



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.219/2023

Publicado

Em 23 / 06 / 2023

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 203/2023 – SEMED, solicitando a nomeação da servidora Janiely Sangiorgio Biral como fiscal de contrato, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **JANIELY SANGIORGIO BIRAL**, matrícula funcional nº 004455, ocupante do cargo de Nutricionista, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 026/2023, celebrado com a empresa DA VILA COMÉRCIO LTDA ME.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal